



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete do Juiz Secretário Geral**

EDITAL Nº 01/2023 - LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) E CORRETOR(A)

ANEXO II

**REQUERIMENTO, TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DO(A)
CORRETOR(A)**

Sirvo-me do presente para requerer o credenciamento previsto na resolução nº 224/2021-TJRO, de 15/12/2021, que regulamenta o Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (Ceajus) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO). e edital de credenciamento nº 02/2023-CEAJUS-CORRETOR(A), **com vista à habilitação legal para realização de alienação de bens no âmbito do PJRO**, motivo pelo qual pelo presente termo de credenciamento e compromisso,

Declaro, nos termos da lei, que:

1. Li, conheço e aceito os termos da resolução nº 224/2021-TJRO, da resolução nº 236 do CNJ e das disposições contidas no edital de credenciamento nº 02/2023-CEAJUS-CORRETOR, que tem por objeto o Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (Ceajus/PJRO).

2. Declaro, para os fins de direito, que não possuo impedimento legal, profissional ou ético que impeça de atuar como **Corretor (a)**.

3. Responsabilizo-me, sob as penas da lei, pela atualização dos dados cadastrais e dos documentos comprobatórios, bem como pela veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos juntados.

4. Estou ciente de que as informações por mim prestadas e a documentação anexada estão sujeitas a diligências pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para verificação de exatidão e veracidade.

5. Que não sou servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a) no âmbito do Poder Judiciário e não possuo seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de magistrado, de advogado com atuação no processo ou de servidor do juízo em que tramita a causa.

6. Assumo as responsabilidades descritas no art. 5º e incisos da resolução nº 236 do CNJ e na resolução nº 224//2021-TJRO, em especial:

I - providenciar a divulgação da alienação particular de forma ampla ao público em geral por meio de material impresso, mala direta, publicações em jornais e na rede mundial de computadores;

II - Informar à Comissão Permanente do Cadastro dos Auxiliares da Justiça (CPCAJ) todos os processos em que tenha sido nomeado, indicando o juízo, data e horário da alienação, descrição e valor de avaliação do lote a ser alienado, para divulgação no site do TJRO;

III - responder, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo juízo da causa ou justificar minha impossibilidade;



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete do Juiz Secretário Geral**

IV - suspender as tratativas em curso e encerrar os procedimentos para a alienação sempre que assim determinar o juízo da causa;

V - comparecer ou nomear preposto igualmente credenciado para participar de reuniões convocadas pelo TJRO;

VI - manter meus dados cadastrais atualizados no Ceajus/TJRO;

VII - prestar contas ao juízo da causa, apresentando todos os documentos relacionados à alienação;

VIII - manter armazenados os registros relacionados à alienação pelo prazo mínimo de 180 dias, salvo determinação legal ou judicial diversa.

7. Declaro, ainda, que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar esse efetivo credenciamento no Ceajus do PJRO, com a aplicação dos direitos e deveres previstos na lei, autorizando expressamente a divulgação e o compartilhamento dos dados informados neste cadastro, respeitando a finalidade a que se destinam e em observância aos princípios descritos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 09/11/2023, às 14:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3677303** e o código CRC **11577C63**.